EXPEDIENTE DO DIA

EM 31/03/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 409
Em 31/03/2009
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 031 /2009

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao **Projeto de Lei nº. 014/2009** de autoria do Poder Executivo Municipal **"ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 874 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

É o relatório: O Projeto de Lei nº. 014/2009 de autoria do Poder Executivo Municipal, foi lido no expediente do dia 17.02.2009 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões para analise e emissão de Parecer. Dentro do prazo das comissões foram solicitadas ao Executivo Municipal informações adicionais à matéria como embasamento para fundamentar a emissão do parecer. Em data de 04 de março de 2009 através do OF. PMMF Nº. 092/2009, o Poder Executivo solicitou a substituição do Anexo I , seguindo assim para deliberação plenária a nova redação do projeto.

Voto dos relatores: em 30.03.2009

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

Juarez Jose Xavier
Relator

É o parecer

Considerando que o projeto não possue nenhum impedimento legal e constitucional, expresso voto favorável, registrando a importância de efetuar a correção da redação do **Anexo I** em atendimento ao **OFICIO PMMF Nº. 092 de 04 de março de 2009**.

Quanto ao estudo de impacto financeiro, o mesmo foi apresentado à Comissão de Finanças de Orçamento, atendendo o disposto no orçamento anual e o disposto no Art. 18, § 2º, da Lei Complementar 101/2000 (LRF). Ainda nesta comissão, sugerimos que a mão de obra local seja valorizada no processo de seleção para ocupação dos cargos que ora aprovamos.

Pelos fundamentos expostos, opinamos pela aprovação da matéria, e assim recomendamos neste parecer.

Sala das Comissões, 30 de março de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Abel Luiz Bungenstab
Presidente

Gabriela Stockl Ronchi
Relator

Paulo Lovatti Junior
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sergio Stein
Presidente

Juarez José Xavier
Relator

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário